



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº 5, de 01 de março de 2021** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 259.950,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 6, de 01 de março de 2021** – Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 259.950,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 398 de 06 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 259.950,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00 / 01 - Material de Distribuicao gratuita 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo 15.000,00
Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

2.06.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

2.051 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 12.000,00
Total por Ação: 12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	172.100,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
Total por Ação:	175.700,00

2.080 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	13.500,00
Total por Ação:	13.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 189.200,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO - SCFV

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00
Total por Ação:	9.900,00

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.450,00
Total por Ação:	3.450,00

2.077 - MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
Total por Ação:	5.400,00

2.341 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 31.750,00

Total Suplementado: 259.950,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	2.750,00
Total por Ação:	12.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

2.06.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1.020 - CONSTR, REFORMA E REEQUIPAM. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.022 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	28.680,00
Total por Ação:	30.680,00

1.031 - CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21.420,00
Total por Ação:	41.420,00

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.076 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO SUS

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	17.100,00
Total por Ação:	17.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	189.200,00

4.01.01 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1.123 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuição gratuita	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

Total Anulado: 259.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 391 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 135/2020 de 18 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
3.3.90.32.00 / 01 - Material de Distribuição gratuita	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15 - Material de Distribuição gratuita	200.000,00	0,00
Total por Ação:	210.000,00	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00	210.000,00

2.06.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	9.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	0,00	14.350,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.350,00	0,00
Total por Ação:	14.350,00	14.350,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.350,00	20.350,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	6.300,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.300,00
Total por Ação:	6.300,00	6.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.300,00	6.300,00
Total Geral:	248.650,00	248.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ

Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91